



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

DIVULGA GABARITO PRELIMINAR DE PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS DIA 28/04/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nomeado pela **Portaria nº 88, de 19 de março de 2024**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O GABARITO PRELIMINAR DE PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, APLICADAS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;

2. Fica aberto o prazo de recurso relativo à **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, a partir das 00h00 do dia **30/04/2024** até as 23h59 do dia **02/05/2024**, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, nos sites da Prefeitura - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Campos de Júlio/MT, 29 de abril de 2024.
CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Deloir José de Moraes

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024
Presidente


Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal - Campos de Júlio/MT
Matrícula 1909



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Anexo I

Cód. Função	Nome da Função	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1	AE – Assistente Educacional	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	A	D	B	C	D	A	D	C	B	C	
2	Agente Comunitário de Saúde	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	A	D	B	C	D	A	D	C	B	C	
3	Assistente Social	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	D	C	A	D	D	B	C	D	C	A	D	B	A	D
4	Assistente Social Escolar	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	C	A	D	D	B	C	D	C	A	D	B	A	D
5	Auxiliar de Saúde Bucal	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	C	D	A	D	C	A	C	C	B	B	C	D	D
6	Bioquímico	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	C	A	D	D	B	A	C	D	B	C	A	B	D
7	Cozinheiro de Nutrição Escolar	C	B	D	D	C	C	A	A	C	B	B	D	B	A	A	D	C	C	B	C	D	A	C	D	B	D	C	B	A	D	
8	Cozinheiro de Nutrição Hospitalar	C	B	D	D	C	C	A	A	C	B	B	D	B	A	A	D	C	C	B	C	D	A	C	D	B	D	C	B	A	D	
9	Enfermeiro Padrão	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	C	A	D	D	C	B	C	A	D	B	D	C	A
10	Farmacêutico	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	C	A	D	A	B	D	B	C	A	C	B	A	D
11	Fisioterapeuta	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	C	A	D	D	C	A	C	B	D	C	A	D	A
13	Médico Clínico Geral	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	C	A	D	D	A	C	A	B	B	D	C	D	A
15	Monitor de Transporte Escolar	C	B	D	D	C	C	A	A	C	B	B	D	B	A	A	D	C	C	B	C	D	A	C	D	B	D	C	B	A	D	
16	Motorista de Ambulância	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	C	D	A	B	C	C	B	D	A	B	C	B	C
17	Nutricionista	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	C	A	D	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B
18	Nutricionista Escolar	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	C	A	D	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Cód. Função	Nome da Função	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
19	Odontólogo	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	D	A	C	B	A	C	D	B	A
20	Professor de Ciências	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	A	B	D	A	B	D	C	A	D	B
21	Professor de Educação Física	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	D	B	C	A	B	C	A	B	A
22	Professor de Geografia	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
23	Professor de História	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
24	Professor de Língua Inglesa	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
25	Professor de Língua Portuguesa	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
26	Professor de Matemática	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
27	Professor de Pedagogia	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
28	Profissional de Educação Física do SUS	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
29	Psicólogo	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
30	Psicólogo Escolar	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
31	Psicopedagogo	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	D	C	B	D	C	A	B	A
33	Técnico em Enfermagem	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	D	A	D	C	A	D	C	A	B	A
34	Técnico em Higiene Dental	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	D	A	D	C	A	D	C	A	B	A
35	Técnico em Informática Educacional	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	D	A	D	C	A	D	C	A	B	A
36	Técnico em Radiologia	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	D	A	D	C	A	D	C	A	B	A

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ANGELUS LTDA, CNPJ nº 41.969.468/0001-76

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETO USINADO, TRANSPORTE COM CAMINHAO BETONEIRA, SERVIÇO DE BOMBA EXTRUSORA E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

VIGÊNCIA: 29/04/2024 À 29/04/2025

LOTE 01

02	CONCRETO USINADO COM NO MÍNIMO FCK 15 MPA E SLUMP DE 8 CM (+/- 2 CM)	200 M³	R\$ 556,50	R\$ 111.300,00
03	CONCRETO USINADO COM NO MÍNIMO FCK 25 MPA E SLUMP DE 8 CM (+/- 2 CM) (TRAÇO: BRITA 0, AREIA E PÓ DE PE-DRA)	600 M³	R\$ 687,00	R\$ 412.200,00
04	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHAO BETONEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 M³ DE CONCRETO	10.000 KM	R\$ 9,32	R\$ 93.200,00
05	SERVIÇO COM BOMBA EXTRUSORA PARA BOMBEAMENTO DE CONCRETO CONTEMPLANDO CANOS, MANGUEIRAS, MANGUAIS ATÉ 30 METROS DE DISTÂNCIA DO CAMINHAO	5000 M³	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.055.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

DIVULGA GABARITO PRELIMINAR DE PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS DIA 28/04/2024 do processo seletivo simplificado nº 001/2024.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nomeado pela **Portaria nº 88, de 19 de março de 2024**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O GABARITO PRELIMINAR DE PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, APLICADAS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL COMPLEMENTAR; **2. Fica aberto o prazo de recurso relativo à DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS,**a partir das 00h00 do dia **30/04/2024** até as 23h59 do dia **02/05/2024**, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, nos sites da Prefeitura - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>.

Campos de Júlio/MT, 29 de abril de 2024.

Deloir José de Moraes

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

Presidente

Anexo I

Cód. Função	Nome da Função	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	AE – Assistente Educacional	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	A	D	B	C	D	A	D	C	B	C
2	Agente Comunitário de Saúde	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	C	B	A	B	B	D	C	D	C	D
3	Assistente Social	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	D	B	C	D	C	A	D	B	A	D
4	Assistente Social Escolar	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	D	B	C	D	C	A	D	B	A	D
5	Auxiliar de Saúde Bucal	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	D	C	A	C	C	B	B	C	D	D
6	Bioquímico	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	D	B	A	C	D	B	C	A	B	D
7	Cozinheiro de Nutrição Escolar	C	B	D	D	C	A	A	C	B	B	D	B	A	A	D	C	C	B	C	D	A	C	D	B	D	C	B	A	D	D
8	Cozinheiro de Nutrição Hospitalar	C	B	D	D	C	A	A	C	B	B	D	B	A	A	D	C	C	B	C	D	A	C	D	B	D	C	B	A	D	D
9	Enfermeiro Padrão	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	D	C	B	C	A	D	B	D	C	A
10	Farmacêutico	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	A	B	D	B	C	A	C	B	A	D
11	Fisioterapeuta	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	D	C	A	C	B	D	C	A	D	A
13	Médico Clínico Geral	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	D	A	C	A	B	B	D	C	D	A
15	Monitor de Transporte Escolar	C	B	D	D	C	A	A	C	B	B	D	B	A	A	D	C	C	B	C	D	A	C	D	B	D	C	B	A	D	D
16	Motorista de Ambulância	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	B	C	B	D	A	B	C	B	C	D
17	Nutricionista	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B
18	Nutricionista Escolar	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	D	A	C	B	A	C	D	B	D
19	Odontólogo	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	A	C	B	A	C	D	B	A	C	B
20	Professor de Ciências	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	A	B	D	A	B	D	C	A	C	B
21	Professor de Educação Física	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	D	B	C	A	B	C	A	B	A
22	Professor de Geografia	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	D	B	C	A	B	C	A	B	A
23	Professor de História	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	B	D	A	C	D	C	A	D	C
24	Professor de Língua Inglesa	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	B	D	C	B	C	A	D	B	A	B
25	Professor de Língua Portuguesa	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	B	D	A	C	D	D	A	C	C
26	Professor de Matemática	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	B	A	D
27	Professor de Pedagogia	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	D	A	B	D	A	D	C	A	B	A
28	Profissional de Educação Física do SUS	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	D	C	A	B	C	C	D	D	B	A
29	Psicólogo	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	A	C	D	C	B	D	A	C	B	D
30	Psicólogo Escolar	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	A	C	D	C	B	D	A	C	B	D
31	Psicopedagogo	C	B	D	D	C	A	A	B	B	C	A	D	C	A	C	B	D	C	A	D	C	A	B	D	B	A	D	C	A	D

Cód. Função	Nome da Função	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
33	Técnico em Enfermagem	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	D	C	D	B	C	A	B	A	D	C
34	Técnico em Higiene Dental	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	D	C	A	A	C	A	B	D	B	A
35	Técnico em Informática Educacional	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	B	D	A	D	A	B	A	B	C	C
36	Técnico em Radiologia	B	C	D	A	A	C	B	C	D	B	A	D	C	D	B	B	C	C	D	A	C	B	C	C	D	A	C	B	C	B

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023 CREDENCIAMENTO N° 01/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023

CREDENCIAMENTO N° 01/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Ma-sutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento n° 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Médicos	Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA		CNPJ/MF 43.961/463/0001-22
INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA		CNPJ/MF 46.541.614/0001-81
THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LT-DA		CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		CNPJ/MF 21.474.357/0001-84
THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		CNPJ/MF 48.818.424/0001-94
TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LT-DA		CNPJ/MF 39.311.174/0001-00
LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		CNPJ/MF 42.848.071/0001-99
MAYSA CABRAL MACEDO SOARES LTDA		CNPJ/MF 43.596.498/0001-00
I L FERNANDES LTDA		CNPJ/MF 44.601.766/0001-05
CISSA GRIPP CHAVES PROMOÇÃO DE SAUDE LT-DA		CNPJ/MF 50.561.139/0001-82
ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA LTDA		CNPJ/MF 09.426.260/0001-06
ANA P DE S RODRIGUES LTDA		CNPJ/MF 47.234.722/0001-74
BENJAMIN DOMINGOS DEQUI E CIA LTDA ME		CNPJ/MF 05.131.486/0001-10
BRANDÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		CNPJ/MF 43.867.959/0001-31
A.L. DE SOUZA E CIA LTDA		CNPJ/MF 10.669.533/0001-14
ELIZANGELA B. DOS SANTOS TORMES-MEDICINA LTDA		CNPJ/MF 46.934.891/0001-54
CLINICA MENTE E CORPO LTDA		CNPJ/MF 44.298.532/0001-22
THAYNA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
W W DA C GONÇALVES SERVIÇOS MEDICOS		CNPJ/MF 49.541.951/0001-67
DANIELLA PAULA DE MOURA		CPF/ MF 008.375.292-71

ENFERMEIROS	Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT		CPF 029.221.812-51
GEISIANE SANDRA RODRIGUES		CPF 026.167.562-18
EDINEIA MAGALHAES SANTOS		CPF 989.805.641-04
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA		CPF 022.193.402-28
SOELANE DA SILVA SANTOS		CPF 056.393.903-60
RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ		CPF 000.202.252-45
JENIFER SOUZA DE ALMEIDA		CPF 004.228.811-80
INDIANARA GOMES FERREIRA		CPF 062.066.391-00
TECH SALUS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA		CNPJ/MF 49.637.855/0001-17
LIGIA ALVES MARTINS		CPF 027.509.142-21

THIAGO CORADIN GULICZ	CPF 304.301.258-52
LOURRAINE RODRIGUES	CPF 061.379.641-16
LINDALVA DE ARAUJO	CPF 390.737.342 -15

TECNICO EM ENFERMAGEM	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	CPF 800.628.652-34
ADRIELE AVILA SOARES	CPF 021.063.921-09
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	CPF 986.876.702-49
SIDNEIA SILVA ALMEIDA	CPF 040.097.221-26
CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	CPF 074.437.961-02
LUIS FELIPE DE SOUSA	CPF 083.615.463-08

TECNICO EM RADIOLOGIA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RUSSEN DUTRA OEREIRA	CPF 764.131.602-68
KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO	CPF 047.855.701.99
NAYARA GORETE BATISTA GUSMAO DE ALMEIDA DA FONSECA	CPF 039.314.611-14
ESTONIO DE JESUS MATOS	CPF 025.376.531-57

SERVIÇO DE TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
JULIANO SALVADOR DA SILVA	CPF 025.543.291-76
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	CPF 949.575.332-53

Informações através do 26 de abril de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Avenida Alzira Santana, S/N

Várzea Grande, MT – CEP: 78130-634

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Contato: (65) 3686-1310

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

AF n° 01318/2024 – data de emissão 13/03/2024 / Pregão Eletrônico n° 15/2023

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, a pena de advertência.